

## GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Resolução Nº 178/1986 de 9 de Setembro

A «Mutualista Açoreana» negociou com o Banco Comercial dos Açores um empréstimo de 140.000.000\$00, pelo período de sete anos, para transformação do navio «S. Miguel» no porta-contentores «Açor» destinado ao serviço da Região, tendo solicitado um auxílio para bonificação de juros, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 22/84/A, de 22 de Agosto.

Ficando uma taxa fixa de 8% a cargo da requerente, a comparticipação do Governo Regional corresponderia ao valor actual de 59.905 contos.

Considerando a conveniência em se manterem operadores regionais no sector dos transportes marítimos;

Considerando o disposto no referido Decreto Legislativo Regional n.º 22/84/A, de 22 de Agosto;

O Governo resolve:

Atribuir à «Mutualista Açoreana, S.A. R.L.» a verba de 59.905.000\$00 (cinquenta e nove milhões novecentos e cinco mil escudos) para apoiar a reparação e remodelação do porta-contentores «Açor».

Aprovada em Conselho do Governo, Angra do Heroísmo, 14 de Agosto de 1986. — O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.